

AVISO

Contratação de Escola 2019/2020

TÉCNICO ESPECIALIZADO

PARA FORMAÇÃO

1 (UM) CURSO PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM

TURISMO – 22H

Concurso de Contratação de Escola

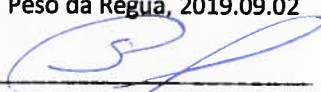
Aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DLnº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 9/2016 de 7 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia
Caracterização das funções	Exercício de funções – Curso Profissional de Animação em Turismo
Requisitos de Admissão	Formação especializada na área de recrutamento
Critérios de Seleção	- Avaliação do Portefólio - Entrevista - Número de Anos de Experiência Profissional
Critérios de ponderação para a avaliação de portefólio 30%	Formação Académica e Profissional (na área respetiva) - 10 Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a - 10 Formação profissional realizada na área das funções a desempenhar - 10
Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências 35%	Capacidade de Relacionamento - 10 Experiência Profissional - 10 Motivação e Interesse - 10 Sentido de Responsabilidade - 5
Critérios de ponderação para o Número de Anos de Experiência Profissional 35%	2 pontos por ano, até ao máximo de 30 pontos (data referência: 31 de agosto de 2019)

O Portefólio (máximo de 4 páginas) deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço aejac.recrutamento@gmail.com a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação (obtida seriação **Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**) até à satisfação das necessidades.

Peso da Régua, 2019.09.02



Salvador da Costa Ferreira
(Diretor do AEJAC)